

PLANO DE TRABALHO

DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC

Razão Social: INSTITUTO CATIVAR

Nome Fantasia: CATIVAR

CNPJ: 21.595.443/0001-42

Data de Fundação: 12/10/2014

Cartório de Registro: 1º OFICIAL DE REG. TÍT. DOC. CIV. PES. JURÍD. SBC

Registrado sob nº 202779 / 207556 / 208025

Endereço: Rua João XXIII, 307

Bairro: Jd. Nazareth

Município: São Bernardo do Campo/SP

CEP: 09851-631

Telefone: (11) 4343-5382 / (11) 94355-7676

E-mail: contato@institutocativar.org.br

Nome do Representante Legal: Ricardo Minoru Gibo

Cargo: presidente

FINALIDADE ESTATUTÁRIA DA OSC

Manter Termo de Colaboração e Fomento com órgãos públicos Municipais, Estaduais e Federais, nas áreas de:

I. **Assistência Social** - Proteção Social Básica e Proteção Social Especial, para Criança, Adolescente, Adulto, Idoso e Família;

II. **Educação** - Educação Infantil, Educação de Jovens e Adultos, e Educação Complementar e Formação para a Cidadania;

III. **Desenvolvimento Social** - Formação Profissional, Capacitação, Preparação para o Mercado de Trabalho e Cidadania e Execução de Projetos;

IV. **Cultura** - para Criança, Adolescente, Adulto, Idoso e Família, no Incentivo, Aplicação, Organização de Eventos e Desenvolvimento Cultural e Social e Execução de Projetos.

V. **Esporte** - Incentivo, Aplicação, Organização de Eventos Execução de Projetos;

VI. **Lazer** - Organização de Eventos, Patrocínio, Incentivo e Execução de Projetos.

OBJETO DA PARCERIA

Repasso destinado à aquisição de veículo automotor a ser utilizado exclusivamente no apoio, fomento e desenvolvimento das atividades da Entidade

CONTEXTUALIZAÇÃO

O INSTITUTO CATIVAR, foi fundado em 2014 por um grupo de pessoas com um repertório e vivências em diferentes projetos sociais, artísticos, culturais, reunindo o melhor de sua bagagem a fim de transformar e fortalecer a realidade social de forma abrangente, organizada e contínua. Após detalhada análise, o bairro Cooperativa foi identificado como sendo uma área com pouca atuação de organizações socioassistenciais e com grande vulnerabilidade social, sendo assim, inaugurou-se a sede, onde são realizados os atendimentos sociais, tendo como objetivo principal garantir a efetividade do trabalho a ser executado e viabilizar o acesso das famílias a serviços que eram oferecidos na área em menor proporção à demanda identificada. Em 2015 tendo com proposta: "CRIAR OPORTUNIDADES, TRANSFORMAR VIDAS", foi realizado a organização dos serviços com base nas faixas etárias e demanda, com atividades de dança, teatro, mundo do trabalho, violão, pintura em tecido e percussão, totalizando 59 atendimentos.

Já em 2016 o trabalho fortaleceu, através de parcerias e articulações mais intensificadas com CRAS, comunidade, empresas, ampliando a oferta de serviços, totalizando 126 atendimentos. E 2017 já inicia com intensa atividade, com trabalho reformulado, ampliação das faixas etárias e com atendimento de 205 usuários, sendo 80 usuários via Rede Executora do Município. Em março/2017 o trabalho foi reconhecido com a obtenção dos registros dos conselhos de direitos do município, são eles CMAS nº 131-I e CMDCA nº 123 que auxiliou para obtenção de parcerias públicas, sem falar na credibilidade.

E 2018 começou com tudo, conseguimos locar um outro imóvel, MAIOR para qualificar ainda mais os atendimentos e nova sede nova começa a funcionar com inúmeras oficinas, atividades intensas e em abril/2018 fomos aprovados com um projeto pela Fundação Salvador Arena, denominado Musicando para um Mundo Melhor, que utilizou a música e as intervenções comunitárias para disseminação da Cultura de Paz na comunidade, e a motivação para implantação de um projeto como esse, infelizmente foi a morte do Vinícius Vilela de 15 anos, morador da Vila Ferreira, estudante e morto pela violência urbana em ago/2017, que nos fez repensar muito no que fazer de novo para aquela comunidade, naquele momento, fizemos um levantamento da nossa própria lista de espera e para surpresa, identificamos um enorme interesse de crianças e jovens pela música, decidimos utilizá-la como ferramenta de disseminação da paz, além é claro de ser uma forma encontrada para distanciá-los da violência entre outros riscos no dia-a-dia, o projeto coletivo foi um sucesso e terá continuidade em 2019. Já no mês de set/2018 também fomos aprovados na COOP com um projeto pequeno e importante para essa nova fase, que poderia melhorar a estrutura física da SEDE, nas situações de maiores emergências, e os outros itens que faltarem serão adquiridos com novas parcerias, aportes privados ou públicos e captação de recursos

Estamos em 2019 com metas para ir em buscar parcerias, como também ampliação e diversificação dos meios de captação de recursos para maior sustentabilidade, melhoria das atividades e atendimentos já existentes e possibilidades de novas vagas para atendimento da demanda que está aguardando na lista de espera e encaminhamentos dos órgãos competentes.

META QUALITATIVA (descrição do objetivo que se pretende alcançar com a aplicação do recurso)	ESTRATÉGIA PARA ALCANCE DA META (descrever quais ações serão desenvolvidas)	PARÂMETRO PARA AVALIAÇÃO (indicador para mensuração do cumprimento da meta)
Proporcionar facilidade no atendimento às atividades estatutárias da instituição.	aquisição de veículo automotor, documentado e emplacado para o exercício corrente.	Documentos fiscais a serem apresentados na prestação de contas, bem como identificação visual do veículo e contrato do seguro.

ETAPAS OU FASES DA EXECUÇÃO

O valor repassado será obrigatoriamente empregado para execução da despesa prevista no presente plano de trabalho.

O valor será repassado em uma única parcela em até 15 dias da assinatura do Termo de Colaboração.

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A Comissão de Monitoramento e Avaliação promoverá o monitoramento e fiscalização da parceria, após 6 meses da entrega do veículo, se os mesmos permanecem com identificação visual e no seguro. Após a primeira verificação, serão realizadas novas vistorias anualmente, até o final do prazo de 5 anos. Cada vistoria será registrada através de relatório específico e anexado ao relatório final, após os 5 anos da data de assinatura do Termo de Colaboração. A entidade apresentará Nota Fiscal de compra somente uma vez no ato da Prestação de Contas e anualmente o documento de renovação do seguro.

O Departamento de Orçamento e Controladoria da Secretaria de Finanças efetuará a análise financeira da prestação de contas, correlacionando as receitas e despesas apresentadas, e verificando quanto ao atendimento da legislação pertinente.

15. JA
P. [Signature]
[Signature]

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Para prestação de contas, serão apresentados os documentos de acordo com o termo de colaboração e a legislação vigente.

A falta da entrega da prestação de contas nos prazos estabelecidos resultará na imediata suspensão do próximo repasse programado, sendo efetivado somente após a total regularização.

A presente parceria deverá ser executada com estrita observância das cláusulas pactuadas, sendo vedado:

- I - utilizar recursos para finalidade alheia ao objeto da parceria;
- II - pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria, salvo nas hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias.
- III - realizar despesa em data anterior e posterior à vigência desta parceria;
- IV - realizar despesas com multas, juros, taxas ou mora, inclusive referentes a pagamentos ou a recolhimentos fora dos prazos e a título de taxa de administração; e
- V - utilizar o recurso para pagamento de empregados da entidade vinculados à execução de outras parcerias firmados com esta Municipalidade ou com demais Entes Públicos, previstos nos respectivos Planos de Trabalho.

15. 15
10028

PLANO PREVISTO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS		
DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR	
CAPITAL - Aquisição de veículo	R\$	37.000,00
CUSTEIO - Documentação e emplacamento	R\$	3.000,00
TOTAL:	R\$	40.000,00

São Bernardo do Campo, 08 de abril de 2019.

Ricardo Minoru Gibo
Presidente